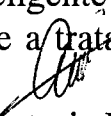


**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA/2016**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Giovanni Correa Queiroz, para a realização da sexta reunião extraordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Heli Siqueira de Azevedo, Gerson Carrion de Oliveira, Swedenberger do Nascimento Barbosa, Andrea Almeida Mendonça, Rodolfo Ramalho Catão, Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Júnior e Ney Jorge Campello. Ausente o Vice-Presidente José Furian Filho. Ainda estiveram presentes, como convidados, Janio Cezar Luiz Pohren, Chefe de Gabinete da Presidência, Marcelo de Araujo Rodrigues, Superintendente de Gestão Estratégica, e Alexandre Reybmm de Menezes, Superintendente Executivo Jurídico, conforme Manorg 2/10, subitem 9.6.1 - regimento interno da Diretoria Executiva. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 1.1.1. Retorno pedido de vistas - Alteração Manpes Módulo 1, Capítulo 2, Anexo 38, que trata das Políticas e Diretrizes para alocação, retenção e valorização de empregados, no exercício de funções gerenciais e técnicas - Relatório/VIGEP nº 008/2016.** A Diretoria Executiva APROVA, por maioria, as alterações no Manpes Módulo 1, Capítulo 2, Anexo 38, que trata das políticas e diretrizes para alocação, retenção e valorização de empregados, no exercício de funções gerenciais e técnicas, conforme disposto no mencionado relatório. A Diretoria Executiva ACOLHE as recomendações formuladas pela VICOR, de que a VIGEP desenvolva estudos no sentido de avaliar mecanismo para os casos de tempo de função de 5 a 10 anos e de manter, nos processos de realocação, a segunda consulta às áreas, sob a coordenação daquela Vice-Presidência de Gestão de Pessoas, e pela Vific, de

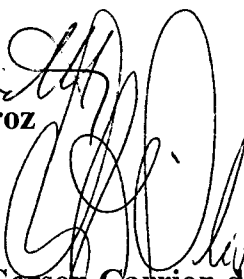
que a VIGEP passe a disponibilizar banco de dados que facilite a aplicação pelas áreas do mecanismo de realocação dos empregados ora aprovado.

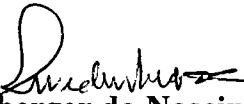
## **2. EXPOSIÇÃO - 2.1. VICE-PRESIDENTE DE ENCOMENDAS - 2.1.1.**


Indenizações - convida o empregado Elder Lopes da Silva, da equipe técnica/Vienc, para expor sobre o assunto. A Diretoria Executiva SOLICITA que a área Jurídica apresente levantamento sobre as ações judiciais envolvendo o tema indenizações. A Vice-Presidência de Finanças e Controles Internos sugere que na revisão das condições de envio sejam estabelecidos prazos máximos de recebimento dos objetos. Sugere, ainda, que a Correiospar avalie a possibilidade de participação dos Correios em empresa de segurança, como forma de mitigação dos custos de contratação de tais recursos. Por fim, apresenta sugestão à área de Encomendas de que seja feito estudo de viabilidade de criação de plataforma inteligente para recepção de carga de grandes clientes. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às doze horas e quinze minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.


  
**Giovanni Correa Queiroz**  
Presidente

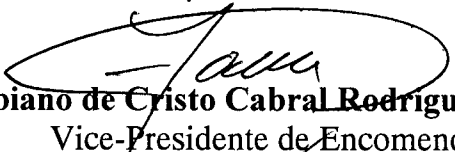
  
**Heli Siqueira de Azevedo**  
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas


  
**Gerson Carrion de Oliveira**  
Vice-Presidente de Finanças e Controles Internos

  
**Swedenberger do Nascimento Barbosa**  
Vice-Presidente Corporativo

  
**Andrea Almeida Mendonça**  
Vice-Presidente de Serviços

  
**Rodolfo Ramalho Catão**  
Vice-Presidente do Negócio Postal

  
**Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Júnior**  
Vice-Presidente de Encomendas

  
**Ney Jorge Campello**  
Vice-Presidente da Rede de Agências e Varejo  
e respondendo pela Vice-Presidência de Logística